



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

## ESPAÇO DE RESISTÊNCIA: uma análise interseccional da violência contra mulheres em Caetité-BA

SUELI VILASBOAS SOUSA<sup>1</sup>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA / UNEB

NATAN CUNHA FERNANDES<sup>2</sup>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA / UFRB

ANA LUIZA SALGADO CUNHA<sup>3</sup>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA / UESB

### Resumo

Este trabalho analisa a violência de gênero contra mulheres negras a partir do conceito de quilombo, tal como elaborado por Beatriz Nascimento no documentário Ori (Nascimento; Lopes, 1989) e na obra Sou Atlântica (Gonçalves, 2006). Dados do IPEA (2023) revelam que 66% das vítimas de feminicídio e homicídio no país são mulheres negras, realidade que se repete em contextos locais, como em Caetité-BA, onde pesquisa de Silva, Sousa e Costa (2023) aponta a predominância de vítimas pardas e negras, inclusive em comunidades quilombolas. Esses números evidenciam a interseccionalidade entre raça, gênero e classe na perpetuação da violência. Apesar dos avanços trazidos pela Lei Maria da Penha (2006), observa-se a ausência de um recorte étnico-racial que contemple as especificidades das mulheres negras, limitando a efetividade das políticas de proteção. Diante disso, o quilombo emerge não apenas como um espaço histórico, mas como uma prática política contemporânea de acolhimento, ancestralidade e resistência. Conclui-se que a luta das mulheres negras exige políticas públicas interseccionais, capazes de combater o racismo, o sexismo e a marginalização socioeconômica. O quilombo, nesse sentido, simboliza a reexistência negra feminina, apontando caminhos para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e inclusiva.

**Palavras-chave:** Mulheres; Interseccional; Caetité/BA

### Introdução

O conceito de quilombo, resgatado pela intelectual Beatriz Nascimento (2006), transcende o território físico de refúgio construído por africanos escravizados. Ele se consolida como um espaço de resistência, memória e identidade, no qual esse conceito passou por um processo de ressignificação histórica, política e cultural ao longo do tempo. Enraizada na história da escravidão no Brasil, ressurge, nas últimas décadas, como categoria política, identitária e simbólica. É preciso compreender como “quilombo” deixou de ser apenas uma referência histórica para se tornar um conceito vivo, dinâmico e mobilizador nas lutas contemporâneas dos povos negros.

A terceira Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada na cidade Durban em 2001, resultou em uma declaração em um plano de ação que expressam o compromisso dos Estados na

1. Licenciada em Geografia e Mestranda pelo PPGELS – UNEB

2. Licenciado em Matemática pela UNEB

3. Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e no PPGLES – UNEB



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

luta contra os temas abordados, tais como racismo, discriminação racial, xenofobia, igualdade racial, interseccionalidade, entre outros. (Nações Unidas, 2001)

Todavia, ao analisar os dados da violência de gênero no Brasil, torna-se evidente a sobreposição de vulnerabilidades enfrentadas por mulheres negras. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), aproximadamente 66% das vítimas de homicídios e feminicídios em 2022 eram mulheres negras. Além disso, as estatísticas indicam que a maioria das vítimas de violência doméstica também são mulheres negras, o que torna seus corpos mais expostos à violência cotidiana.

No município de Caetité, na Bahia, os dados seguem a mesma lógica nacional. O relatório elaborado por Silva, Sousa e Costa (2023), intitulado *A violência contra a mulher no município de Caetité nos anos de 2020 e 2021*, evidencia, por meio de mapas e gráficos, diversas variáveis, como a raça/cor das vítimas, com base em registros de boletins de ocorrência na delegacia local. É importante destacar que esses dados também são oriundos das comunidades rurais do município, incluindo as comunidades quilombolas. Esses números de denúncias, podem ser ainda maiores, em razão da subnotificação, das limitações na implantação do sistema digital de registro e das barreiras enfrentadas pelas vítimas impostas por um sistema patriarcal que ao analisar, sob a perspectiva interseccional, revela-se ainda mais perverso para as mulheres negras, pois não atua isoladamente, mas em conjunto com o racismo e o classismo. Podemos dissertar que a aplicação da interseccionalidade aponta-se para um modelo em que se entende que os eixos da opressão, da discriminação e da exclusão são inter-relacionados e que para Henning (2015 p. 109) a tendência foi a de se reforçar certos cruzamentos de marcadores de diferença em detrimento de outros que se tornavam secundarizados (como o reforço na tríade, quase “mantra”: raça, classe e gênero). E como aponta Collins (2019), essas múltiplas formas de opressão se entrelaçam, colocando as mulheres negras em uma posição social de maior vulnerabilidade para acessar os mecanismos de proteções e justiça sociais.

A partir dessa perspectiva, este ensaio propõe uma reflexão crítica acerca da violência de gênero vivenciada por mulheres negras, articulando o documentário *Ori* (Nascimento & Lopes, 1989) e a obra *Sou Atlântica: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento* (Gonçalves, 2006). A análise parte da noção de “aquilombar-se” como ato político, especialmente diante de uma sociedade estruturada pelo racismo, patriarcado e desigualdade social.



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

## O quilombo como espaço político e afetivo

No documentário *Ori*, Beatriz Nascimento (1989) destaca o quilombo como uma das primeiras e mais potentes formas de resistência negra no Brasil colonial. A fuga das populações escravizadas não representava apenas a recusa ao trabalho forçado, mas sobretudo um gesto de insurgência, de reconstrução de identidade e de reorganização coletiva enquanto povo. Partindo das ideias do filósofo italiano Norberto Bobbio (2011) sobre igualdade e desigualdade, consideramos que a insurgência é uma prerrogativa do campo da esquerda, pois se caracteriza como uma ação política contra o poder estabelecido como ato de resistência dos despossuídos, daqueles que lutam pela igualdade e justiça social. Temos assim, como combustível, a indignação e a esperança e a luta pela afirmação da diversidade.

Ana Maria Gonçalves, na obra *Sou Atlântica* (2006), apresenta a trajetória intelectual e política de Beatriz Nascimento, destacando seu papel como uma das pioneiras do pensamento feminista negro no Brasil. A escrita de Beatriz Nascimento, conforme relatado na obra, centra-se na experiência da mulher negra em uma sociedade racista e patriarcal. Seus textos, atravessados por categorias como raça, gênero, religiosidade e território, foram fundamentais para a consolidação do feminismo negro no país.

Vale destacar que apesar das produções intelectuais negras e as várias formas de resistência, as mulheres negras ocupam um lugar singular na estrutura social, marcadas por múltiplas opressões que se entrecruzam. Como destaca Joice Berth (2020), sua posição na “encruzilhada das opressões” evidencia uma invisibilidade resultante da articulação de diferentes formas de subalternização. A partir da noção de interseccionalidade, proposta por Kimberlé Crenshaw (1989), compreende-se que gênero, raça e classe não atuam de forma isolada, mas interagem, aprofundando as desigualdades vividas por essas mulheres em uma sociedade ainda estruturada pelo racismo e pelo patriarcado que independente da raça e posição sócio/econômica da vítima.

## Violência Contra A Mulher Em Caetitê-Bahia

A violência de gênero contra mulheres negras é uma das expressões mais brutais do racismo estrutural e do patriarcado brasileiro. Segundo dados do IPEA (2021), 67,4% das mulheres assassinadas no país são negras, com uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil mulheres negras.



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

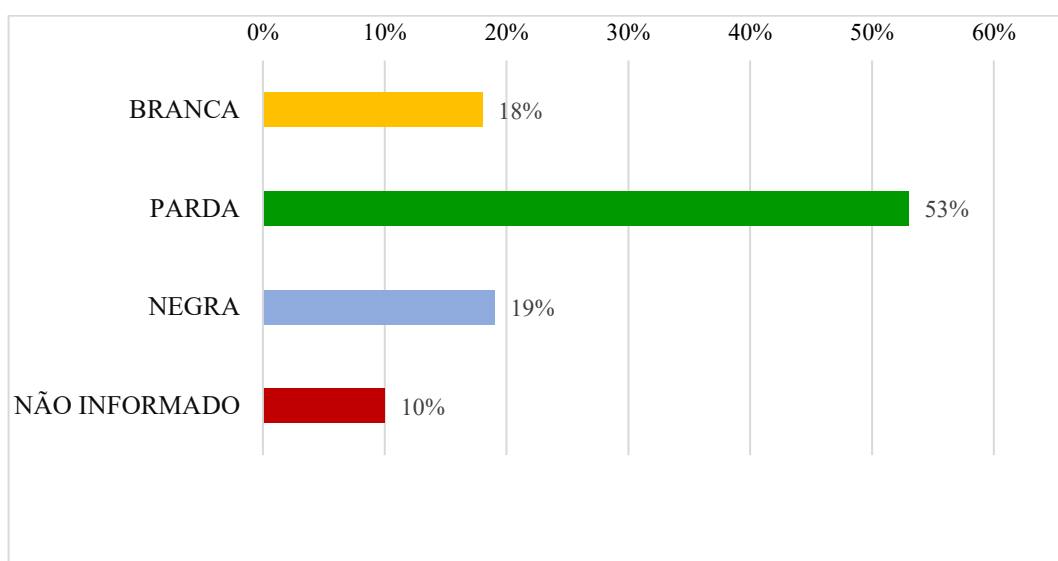
15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

No contexto local, uma pesquisa realizada em Caetité, por Silva, Sousa e Costa (2023), no ano de 2020 que está representado abaixo um recorte desse trabalho, aponta que, das 73 vítimas de violência registradas, 53% se declararam pardas, 19% negras e apenas 18% brancas.

## Distribuição dos dados referente a raça ou cor das vítimas no ano de 2020.



Fonte: autores (2025)

Muitas dessas mulheres vivem em territórios periféricos, nas comunidades rurais, incluindo quilombos, o que dificulta o acesso a serviços públicos, apoio institucional e segurança, o que agrava ainda mais sua vulnerabilidade, nas quais fica evidente a exclusão social. Destaca-se que essa violência é sustentada pelo sistema patriarcal que molda e se articula de forma estratégica no para o controle e dominação dessas mulheres.

A mulher negra encontra-se submetida, de maneira interseccional, às opressões de gênero e de raça, o que a expõe de forma mais intensa a diferentes modalidades de violência e exclusão social. Enquanto as mulheres brancas enfrentam desigualdades relacionadas ao sexismo e os homens negros vivenciam discriminações de ordem racial, a mulher negra ocupa a confluência dessas duas dimensões de subalternização, o que potencializa sua condição de vulnerabilidade estrutural (Ribeiro, 2018).

Essas várias formas de opressão intensifica a vulnerabilidade desses corpos, fazendo com que seja necessário repensar políticas públicas que levam em consideração a interseccionalidade. Como podemos analisar, a insuficiência de políticas públicas com recorte étnico-racial. A Lei nº



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, por exemplo, embora importante, carece de uma perspectiva que considere as especificidades das mulheres negras e suas vivências nos espaços urbanos periféricos, muitas vezes marcados pela ausência do Estado e pela violência institucional.

Diante desse cenário, o quilombo ressurgiu não apenas como referência histórica, mas como símbolo de resistência contemporânea e como qualquer espaço social, dispõe de fragilidades, diversidades e incoerências no sentido filosófico, a exemplo da predominância do conceito e do privilégio do patriarcado nesse espaço de luta. Aquilombar-se, neste contexto, é construir espaços de acolhimento e enfrentamento às múltiplas opressões. É retomar a ancestralidade. *Ori*, palavra que significa "cabeça" em iorubá, representa o reencontro com a identidade, com a memória e com a espiritualidade ancestral. É a iniciação de um novo ciclo, de uma nova vida, como indica o documentário.

## Considerações Finais

A partir da análise do documentário *Ori* e da obra *Sou Atlântica*, compreende-se que o conceito de quilombo, quando ressignificado como prática cotidiana, é essencial para a resistência das mulheres negras diante da violência de gênero, do racismo, sexismo e das desigualdades. Conclui-se que a violência contra a mulher em Caetité-BA segue um padrão estrutural, onde mulheres negras representam o maior grupo vulnerável. Os dados analisados evidenciam a urgência de estratégias interseccionais para o enfrentamento dessa violência, que levam em conta não apenas o gênero, mas também o recorte racial. Logo, perante esse entrave, cabe reforçar a importância da aplicação da Lei Maria da Penha, é imprescindível investir em políticas públicas de educação, inclusão social e empoderamento feminino.

Portanto, medidas necessitam ser tomadas pois ao formular uma política pública, é imprescindível considerar o contexto dos grupos em maior situação de vulnerabilidade. Pensar a partir de um recorte étnico-racial é essencial para que essas ações sejam realmente eficazes e inclusivas. A Lei Maria da Penha, embora represente um marco significativo no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, não foi originalmente estruturada levando em conta as especificidades de grupos como o das mulheres negras, historicamente marginalizadas e invisibilizadas.

Lélia Gonzalez (2019) chama a atenção para o fato de que as mulheres negras ocupam a base da pirâmide social e, portanto, vivenciam de maneira mais intensa as múltiplas opressões de gênero, raça e classe. Isso evidencia a necessidade de políticas públicas interseccionais, que



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

reconheçam as diferenças e desigualdades entre as mulheres. Assim, mais do que proteção legal, é preciso garantir a efetivação, existência e ação do Estado nos territórios vulnerabilizados.

## Referências

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019. (Feminismos plurais).

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 143, n. 152, p. 1, 08 ago. 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 9 abr. 2025.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. University of Chicago Legal Forum, Chicago, v. 1989, n. 1, p. 139–167, 1989.

GONÇALVES, Ana Maria. **Sou Atlântica: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

HENNING, Carlos Eduardo. **Interseccionalidade e pensamento feminista: contribuições históricas e debates contemporâneos**. Mediações: Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 20, n. 1, p. 97-128, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Atlas da Violência 2021: Violência contra a Mulher**. Brasília: IPEA, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2022**. Brasília: IPEA, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Durban, África do Sul,



# III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,  
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP  
Colegiado de Pedagogia  
Vitória da Conquista

2001. Disponível em: <<https://www.un.org/en/events/racismday/pdf/durban.pdf>> Acesso em: 4 ago. 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombo dos Palmares**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

NASCIMENTO, Beatriz; LOPES, Raquel Gerber (Dir.). *Ori* [documentário]. Brasil, 1989.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: RATTI, Alex (Org.). *Eu sou Atlântica*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Ana Paula Oliveira; SOUSA, Sueli Vilasboas; COSTA, Glauber Barros Alves.

**Relatório de pesquisa: a violência contra a mulher em Caetité - BA em 2020 e 2021**. Caetité, BA: Edição dos Autores, 2023. PDF.